



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2015
PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: TC 012.107/2016-6

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

RESPONSÁVEIS: AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA – Presidente.
CPF: 050.579.905-78.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE – Secretário-
Geral de Controle Externo.
CPF: 358.563.864-34.

CARLOS ROBERTO CAIXETA – Secretário-
Geral de Administração.
CPF: 397.270.681-20.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE –
Secretário-Geral da Presidência.
CPF: 583.796.811-34.

OBJETIVO: Avaliar as conclusões constantes do Certificado de Auditoria sobre a regularidade da gestão dos responsáveis pela presente Prestação de Contas.

Examinou-se os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas da União, correspondente ao exercício de 2015, refletidos nas peças que o integram, com destaque para os Relatórios de Gestão e de Auditoria Anual das Contas. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o exercício de 2015, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos e consideradas sem gravidade suficiente para comprometer a gestão dos responsáveis arrolados nas presentes Contas.



3. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria Anual das Contas (peça 16), acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria (peça 17) e encaminho os autos ao Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei 8.443/92, c/c o art. 13, inciso VII, da IN-TCU 63/2010.

Brasília/DF, em 1º de agosto de 2016.
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno